



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Julio Cesar



## EMENDA Nº 01 /2018 (ADITIVA) Do Senhor Deputado Julio Cesar – PRB/DF

**Ao Projeto de Lei Nº 2180/2018, que  
"Altera a Lei n.º 4.968, de 21 de novembro  
de 2012, que dispõe sobre a regularização  
fundiária de unidade imobiliária ocupada  
por associação ou entidade sem fins  
lucrativos, e dá outras providências."**

Acrescente-se ao artigo 5º da Lei 4.968, de 21 de novembro de 2012, o seguinte inciso:

"Art. 5º (...)

IV – pessoas que praticam atividades esportivas encaminhadas pelos Centros Olímpicos do Distrito Federal."

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aprimorar o projeto, fazendo com que as pessoas que praticam atividades esportivas nos centros olímpicos do DF, nos quais muitas vezes não gozam de estrutura disponível em associações esportivas, possam desenvolver melhor tais atividades, incrementando-se, ainda mais, melhoras para sua saúde e despertando à prática esportiva de alto rendimento.

Sala das Sessões, / de 2018.

**DEPUTADO JULIO CESAR  
PRB**

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recobi em 13/01/18 às 19:30	
Assinatura	Matrícula